



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Teutônia, 04 de outubro de 2024.

À Mesa Diretora
da Câmara de Vereadores
Teutônia – RS.

Requerimento 012/24

Através do presente, o Vereador Márcio Cristiano Vogel vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 16 de outubro de 2024, conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Márcio Cristiano Vogel
Vereador